

## Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 046/2014



INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS, PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

LUIS FABIO MARCHIORO - PDT E VEREADORES

DAS BANCADAS PDT, PTB, PSD, PPS E PR, com assento nesta casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. André Marchioro, Secretário Municipal de Fazenda e ao Sr. Vergilio Dalsóquio, Secretário Municipal de Governo, versando sobre a necessidade de realização de campanha de incentivo para transferência de documentos de veículos, para o Município de Sorriso-MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o **Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores** (IPVA) é uma arrecadação importante para o Município e de forma direta, sendo que 50% (cinqüenta por cento) do valor fica para o Município de Sorriso e os outros 50% (cinqüenta por cento) para o Governo Estadual;

Considerando ser usual encontrar veículos circulando em nossa cidade com placas de outros Municípios e Estados;

Considerando que a Prefeitura Municipal pode utilizar destes recursos para a realização de obras e benfeitorias no melhoramento do sistema de trânsito do nosso município;

Considerando que o proprietário do veículo utiliza todos os serviços públicos do município como: saúde, educação, segurança e infraestrutura, entre outros;

Considerando que esta seria uma ação de retorno garantido em melhorias nas receitas do município.

Câmara Municipal de Sontiso, estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de

2014.

LUIS FABIO MARCHIORO

Verender PDT

POLESELLO Vereador PIB

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador RR FABIO GAVASSO

Vereador PPS

ANE DELALIBERA Vereadora PR

BRUNO STELLATO Vereador PDT

MARILDA SAVI Vereadora PSD